



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1CF0268B268084AE8671D1CF3CECEB3

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 015/2020 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2020

Prefeitura Municipal de Central

Convite



GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 015/2020

A empresa **RAIDEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.500.324/0001-03, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 55, Casa Fundos, Central, CEP: 44.900-000 Irecê/BA. **OBJETO:** Serviço de pavimentação no povoado de Larguinha, Zona Rural do Município de Central, conforme consta no anexo ao Processo de Licitação Carta Convite 015/2020, **VIGÊNCIA:** 14/08/2020 à 31/12/2020, Valor Total de **R\$ 326.969,81** (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal de Central.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 387/2020

A empresa contratada: RAIDEC COSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.500.324/0001-03, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 55, Casa Fundos, Central, CEP: 44.900-000, Irecê/BA. **Objeto:** Serviço de pavimentação no povoado de Larginha, Zona Rural do Município de Central, conforme consta no anexo ao Processo de Licitação Carta Convite 015/2020, **Vigência:** 14/08/2020 à 31/12/2020, **Valor Global** de R\$ 326.969,81 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, Uilson Monteiro da Silva-Prefeito Municipal de Central.